

**Informações Contábeis – 2º TRIM 2023 – CAUPR**

1. Execução Orçamentária			
Execução do Orçamento da Receita e Despesa e Resultado Orçamentário			
Tipo	Correntes	Capital	TOTAL
Receita Orçada	15.358.964,84	5.318.578,00	20.677.542,84
Receita Arrecadada	8.626.845,99	-	8.626.845,99
Percentual Arrecadado	56,17%	0,00%	41,72%
Despesa Orçada	16.687.542,84	3.990.000,00	20.677.542,84
Despesa Liquidada	6.432.845,66	100.610,00	6.533.455,66
Percentual Realizado	38,55%	0,00%	31,60%
Reserva de Contingência	-		
Superávit Orçamentário	2.093.390,33		
Superávit Primário	2.194.000,33		

2. Resultado Financeiro

Saldo Disponível	20.854.372,42
(-) Passivo Circulante	1.729.869,81
(-) Restos a pagar Não Processado	530.937,06
(=) Superávit Financeiro	18.593.565,55

O saldo disponível que passou para mês de julho de 2023 foi de **R\$ 20.854.372,42** que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de junho de 2023.

Após análise do Balanço Patrimonial do mês de junho de 2023, verificou-se que o CAUPR apurou um Superávit Financeiro no valor de **R\$ 18.593.565,55**.

3. Resultado Patrimonial

VPA	10.487.219,02
VPD	7.234.126,68
(=) Superávit Patrimonial	3.253.092,34

O CAUPR apresentou em junho de 2023 um Superávit Patrimonial no valor de **R\$ 3.253.092,34**, conforme demonstrado.

4. Comparativo Receita (arrecadada) Corrente

2022	8.350.092,41
2023	8.626.845,99
Variação R\$	276.753,58
Variação %	3,31%

5. Comparativo Despesa(realizada) Corrente

2022	5.232.448,13
2023	6.432.845,66
Variação R\$	1.200.397,53



Variação %	22,94%
------------	---------------

6. Gastos de Pessoal e Encargos Sociais em relação à Receita Arrecadada

Receita Arrecadada	14.799.880,60
Despesa de Pessoal	6.891.416,97
% gasto s/ Receita Arrecadada	46,56%

*O gasto de pessoal e encargos sociais sobre a receita arrecadada nos últimos 12 (doze) meses foi de **46,56%**.*

Para este cálculo, são considerados os valores do mês de referência da análise (junho/2023) somando-se aos 11 meses imediatamente anteriores, conforme utilizado no Art. 18, § 2º, da Lei Complementar Nº 101 (LRF), de 4 de maio de 2000. Ademais, desconsidera-se as despesas com benefícios a pessoal e com rescisão.

O presente relatório foi produzido após a análise dos demonstrativos contábeis por meio dos sistemas Auditoria.Net, SISCONT.Net e SISPAT.Net. Dessa forma, os documentos que geraram as informações contábeis não foram objeto de análise. Portanto, este relatório não exige a necessidade da avaliação da auditoria externa e da Auditoria Interna do CAU/BR sobre os documentos pertinentes, conforme disposto da Resolução Nº 200, de 15 de dezembro de 2020.

Brasília, 22 de agosto de 2023.

ALCIRAN COELHO DE SOUSA JUNIOR

CONTADOR (EM SUBSTITUIÇÃO - PORTARIA GERENCIAL CAU/BR Nº 82, DE 29 DE JUNHO DE 2023)

NÚCLEO DE CONTABILIDADE

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CAUBR - GERFIN